



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 1368B

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Retificação de Ato Oficial	2
Atos do Prefeito	2
Gestor de Contrato	2
Secretaria Municipal da Fazenda	2
Outros Atos	2

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 13 253, de 20 de abril de 2021

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.540.000,00, autorizado pela Lei nº. 6698, de 20 de abril de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional especial, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 1.540.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 12 –Secretaria Municipal de Obras

Unidade Executora: 06 – Departamento de Fiscalização de Obras

Função 16 Habitação

Sub Função 482 Habitação Urbana

Programa 0023 Infraestrutura para Todos

Atividade 1.006 Aquisição de Imóveis

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.61 Aquisição de Imóveis

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 1.540.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos e mil reais) e artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de abril de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.



Alexandre Elias Giora
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 254, de 20 de abril de 2021

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$.2.020.000,00, autorizado pela Lei nº. 6699, de 20 de abril de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2021, no valor de R\$.2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 - Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.0025.2169 - Enfrentamento da Emergência COVID19

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Valor R\$ 2.000.000,00 1114

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 14 - Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Unidade Executora: 02 - Departamento de Cultura

13.392.0011.2030 - Financiamento de Projetos Culturais

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e

Outras

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Valor R\$ 20.000,00 1397

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de abril de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

Retificação de Ato Oficial

NO EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 16 DE ABRIL DE 2021, EDIÇÃO Nº 1365A, PÁGINA 2, ONDE SE LÊ:

"Mensagem nº 047, de 15 de abril de 2021 - dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.020.000,00"

LEIA-SE:

"Mensagem nº 047, de 15 de abril de 2021 - dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.020.000,00"

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de abril de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Atos do Prefeito

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 031/2021

Processo nº 137/2021 PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 069/2021

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 069/2021, Processo nº 137/2021, cujo objeto é a Contratação de serviços profissionais de acolhimento institucional em clínica qualificada, para pessoa idosa considerada grau de dependência III, fornecendo-lhe atendimento de saúde adequados às suas necessidades, 24 (vinte e quatro) horas diárias, durante o período de 12 (doze) meses, a seguinte servidora:

- Daniela de Azevedo, Assistente Social, CPF nº 309.761.678-081;

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de abril de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Fazenda

Outros Atos

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Nº. 003/2021

Ao vigésimo (20) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (2021), reuniram-se virtualmente, os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS, nomeados através do Decreto Municipal nº 11.386, de 27 de junho de 2019 e suas alterações e conforme convocação publicada no Diário Oficial do Município em 16 de abril de 2021, Ano VI, Edição nº 1365, páginas 3 e 4.

A sessão teve início às 10h (dez horas), sob a presidência do Dr. Douglas Lisboa da Silva, em primeira chamada, e tendo quórum procedeu a abertura da sessão, agradecendo a presença de todos os membros e pela confiança depositada.

Antecedendo as deliberações de processos, o Presidente justificou os motivos para que essa sessão fosse realizada, excepcionalmente de forma virtual, pois na data da publicação



da convocação estava em vigor o Decreto Municipal que vedava as reuniões presenciais e que as próximas sessões serão de forma presencial.

Adiantou que será feita nova convocação para reunião de forma presencial, nesta semana, para definição de calendário de reuniões de caráter administrativo e distribuição de processos, conforme aprovado pela LEI COMPLEMENTAR Nº 452, de 06 de abril de 2021.

Assim, finalizadas as iniciais seguiu-se ao julgamento dos processos, que tiveram as seguintes deliberações:

PROCESSO Nº 15705/2020 DE 28/12/2020 - REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS – CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO. DISTRIBUIÇÃO DE SENHAS NÃO ELETRÔNICAS. ORGANIZAR A FILA EXTERNA NÃO É COMPETÊNCIA DA AGÊNCIA E AO ADENTRAR NA AGENCIA É DISTRIBUIDA SENHA DE FORMA ELETRÔNICA. REQUER A REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. INSTITUIÇÃO BANCÁRIA REINCIDENTE. AUTO DE INFRAÇÃO NÃO POSSUI VICIOS A SEREM SANADOS. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. RECURSO IMPROCEDENTE. VOTAÇÃO UNÂNIME.

PROCESSO Nº 2620/2021 DE 16/02/2021 - REQUERENTE: GUSTAVO GARCIA CARVALHO DA SILVA - RELATOR: Josneimar F. de Freitas – ABATIMENTO DE ISS CONSTRUÇÃO. ANÁLISE DE DOCUMENTOS, HÁ DIVERGÊNCIAS DE VALORES. RETIRADA DA PAUTA DE JULGAMENTO.

PROCESSO Nº 3147/2021 DE 25/02/2021 - REQUERENTE: IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR - RELATOR: Luan Vinicius L. Pimenta – ISENÇÃO DE IPTU DEVIDO A IMUNIDADE PREVISTA NO ART. 151 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. IMÓVEL LOCADO. LOCATÁRIO NÃO PODE SER DECLARADO SUJEITO PASSIVO DA IMUNIDADE E NÃO PODE FIGURAR COMO SUJEITO PASSIVO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA. JURISPRUDÊNCIA DO STJ. RECURSO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

Após as deliberações procedeu-se a distribuição de processos, conforme listado no anexo desta ATA. Fizeram-se presentes os relatores titulares: Wagner Hashimoto, Luan Vinicius Lacerda Pimenta, Josneimar Ferreira de Freitas e Maurilo Pimenta de Moraes.

O Presidente agradeceu novamente a presença e por questão de ordem, o presidente pediu que se comunique aos Departamentos ou Divisões responsáveis por arquivar ou tramitar os processos encaminhados à Junta de Recursos Fiscais, que antes do trâmite final, sejam os requerentes, intimados e notificados da decisão tomada.

Por fim, declarou encerrada a Sessão Ordinária nº 003/2021.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10h50min (dez horas e cinquenta minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ (Wagner Hashimoto, RG 32.415.153-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 20 de abril de 2021.

Douglas Lisboa da Silva

Presidente – RG 34127871-3 SP

Wagner Hashimoto
Relator/ Secretário – RG 32415153-6 SP

Maurilo Pimenta de Moraes
Relator – RG 29692288-2 SP

Luan Vinicius Lacerda Pimenta
Relator – RG 47379967-4 SP

Josneimar Ferreira de Freitas
Relator - RG 17872128-1 SP

ANEXO

Não foram distribuídos processo(s) na Sessão Ordinária nº 003/2021, do dia 20 de abril de 2021, com julgamento a ser agendado, após publicação no Diário Oficial do Município de Votuporanga/SP.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL

PROCESSO	DATA	REQUERENTE	RELATOR

Além dos processos citados na tabela acima, ficam para julgamento na próxima sessão, os processos que foram solicitados prorrogação de prazo ou que não puderam serem julgados nesta sessão ordinária.

PROCESSOS COM PRORROGAÇÃO DE PRAZO OU EM DILIGÊNCIA

PROCESSO	DATA	REQUERENTE	RELATOR
2620/2021	16/02/2021	GUSTAVO GARCIA CARVALHO DA SILVA	Josneimar F. de Freitas

Votuporanga/SP, 20 de abril de 2021.

Douglas Lisboa da Silva
Presidente – RG 34127871-3 SP

Wagner Hashimoto
Relator/ Secretário – RG 32415153-6 SP

Maurilo Pimenta de Moraes
Relator – RG 29692288-2 SP

Luan Vinicius Lacerda Pimenta
Relator – RG 47379967-4 SP

Josneimar Ferreira de Freitas
Relator - RG 17872128-1 SP

CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ficam convocados os membros titulares da Junta de Recursos Fiscais do Município, nomeados pelo DECRETO Nº. 11 386, de 27 de junho de 2019 e suas alterações feito pelo DECRETO Nº 13.028, de 18 de janeiro de 2021, para comparecerem à 2ª Sessão Extraordinária que dar-se-á em local, data e horário abaixo.

Esta sessão extraordinária é marcada para definição de calendário e distribuição de processos de natureza não fiscal



para julgamento, em atendimento da competência fornecida pela LEI COMPLEMENTAR Nº 452, de 06 de abril de 2021.

Não haverá julgamento nesta sessão extraordinária.

LOCAL: Câmara Municipal de Votuporanga (Plenarinho) – Endereço: Praça Vereador Viana Filho, 3819, Vila América.

DATA: 23/04/2021 (sexta-feira)

HORÁRIO: 10:00 horas

Votuporanga/SP, 20 de abril de 2021.

Douglas Lisboa da Silva

Presidente da Junta de Recursos Fiscais

RG: 34.127.871-3 SSP/SP



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
seplan@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
ricardo.morial@gmail.com

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
licitacoes@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br